

PORTARIA Nº 822/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença maternidade especial à
Servidora Fernanda Heloísa Cardoso Vargas.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

FERNANDA HELOÍSA CARDOSO VARGAS

cadastro funcional nº 10520, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 17 de janeiro de 2017.

Blumenau, 26 de setembro de 2016.



JOÃO MATEL POLLONIO MACHADO